



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025º/2025.

O GESTORA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de VENHO POR MEIO DESTES, REQUERER A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTIVIDU DO NORTE/GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
641	16	1	12	361	403	2.045	3.3.90.39	101	Municipal	1.349,98

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

M F DE LIMA AUTO MECANICA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 56.776.110 /0001-02, estabelecida no endereço AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, LOTE 19 QUADRA65, SETOR CENTRAL, 76.460-000, TROMBAS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TROCAR FILTRO RACOR		1,00	UN	52,67	50,00
1/2	TROCAR FILTRO DIESEL		1,00	UN	53,00	50,00
1/3	TROCAR ÓLEO E FILTRO LUBRIFICANTE		1,00	UN	82,67	80,00
1/4	TROCAR FILTRO DE AR		1,00	UN	43,00	40,00
1/5	TROCAR AMORTECEDORES DIATEIROS		1,00	UN	152,67	150,00
1/6	TROCAR ÓLEO DIAFERENCIAL		1,00	UN	83,00	80,00
1/7	REVISAR RODAS DIATEIRAS		1,00	UN	203,00	200,00
1/8	ENGRAXAR		1,00	UN	123,00	120,00
1/9	REGULAR FREIOS		1,00	UN	53,00	50,00

1/10	SOLDA SUP AMORTECEDOR		3,00	UN	177,55	176,66
TOTAL VENCEDOR						1.349,98

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME de MONTIVIDIU DO NORTE-GO, aos 14/03 /2025.

CLEMERSON LOPES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

WELLINGTON QUINTANILHA DA SILVA
SEC. DE FINANÇAS